

# SISTEMA DE FRETAMENTO UEBS

## REGULAMENTO INTERNO

**I -** Todo Associado UEBS é cadastrado em uma Linha do fretado e nesta terá o seu lugar garantido. Para uso de outro horário, o Associado estará sujeito à ocupação da linha. Caso não tenha poltrona disponível, o associado deverá esperar por outro fretado com poltrona vaga. Este item refere-se somente aos horários de Subida, nos horários de descida, a escolha da linha é livre. O Associado pode utilizar qualquer linha, respeitando sempre a ocupação dos ônibus. O Associado poderá se sentar em qualquer poltrona, exceto a poltrona Nº. 4 e as poltronas destinadas a Deficiente Físico, Gestante e Idoso. Não existe lugar marcado.

**II –** Toda Linha tem um colaborador voluntário responsável. Na ausência deste, caberá a responsabilidade a outro colaborador voluntário que estiver viajando.

**III -** No que se refere ao uso das poltronas no Fretado, o Associado UEBS prevalecerá sob qualquer familiar, tanto no seu ônibus de cadastro como nas demais linhas, inclusive sob o colaborador voluntário.

**IV -** O pagamento da mensalidade UEBS deverá ser feito em Banco até o dia 10 de cada mês em curso. Após este dia, terá o acréscimo de R\$ 12,00 sobre o valor da mensalidade e o pagamento deverá ser feito somente no escritório da UEBS.

**V –** A carteirinha mensal é pessoal e intransferível. Cedê-la a outra pessoa implica no seu cancelamento definitivo.

**VI -** É terminantemente proibido embarcar nos ônibus fretados sem a carteirinha mensal. Ao Associado que não estiver portando a devida identificação, será cobrado a quantia de R\$ 20,00 pelo colaborador voluntário responsável pela linha. Este valor será reembolsado quando houver a apresentação da respectiva carteirinha ao colaborador voluntário. A carteirinha mensal sempre deverá ser apresentada ao colaborador voluntário ou ao motorista no ato do embarque.

**VII -** É terminantemente proibido embarcar pessoas estranhas ao fretamento (avulsos).

**VIII -** É terminantemente proibido guardar lugar nos ônibus fretados. Todo lugar disponível poderá ser usado por qualquer Associado UEBS, desde que seja respeitado o item I. Toda bagagem de mão deverá ser colocada no bagageiro interno de forma a deixar sempre livre o assento ao lado.

**IX -** É terminantemente proibido as discussões com os Motoristas a serviço do Fretado UEBS.

**X -** O associado que agredir dentro do ônibus fretado, fisicamente ou moralmente outro associado, estará sujeito ao cancelamento da sua inscrição.

**XI -** É terminantemente proibido viajar conversando com o Motorista e/ou nos degraus dos ônibus.

**XII -** É terminantemente proibido fumar dentro dos ônibus fretados.

**XIII -** É terminantemente proibido o uso de aparelho sonoro com o volume alto. O som do ônibus será administrado pelo respectivo colaborador voluntário ou Motorista.

**XIV -** É terminantemente proibido tomar bebidas alcoólicas dentro dos ônibus fretados, exceto nas comemorações devidamente autorizadas pelo colaborador voluntário do ônibus. Fica proibido o embarque de associados embriagados.

**XV -** As comemorações só poderão ser feitas às sextas feiras ou véspera de feriados, mediante aprovação do colaborador voluntário do ônibus.

**XVI - As comemorações deverão ser realizadas de forma moderada, onde não prejudique os Associados que não estejam participando.**

**XVII - Os casos de indisciplinas no interior dos Ônibus Fretados serão cuidadosamente analisados e as providências devidamente tomadas.**

**XVIII – A parada dos ônibus fretados na serra é inconveniente e não indicada, pois as linhas ficam sujeitas ao risco de assaltos. A parada só poderá acontecer em caso de urgência ou com autorização do colaborador voluntário.**

**XIX - A UEBS não se responsabiliza por objetos esquecidos nos ônibus fretados.**

**XX - O Associado que entrar em gozo de férias deverá fazer o pagamento da mensalidade. Este pagamento visa manter a sua vaga no fretamento. Caso o pagamento não seja efetuado, o cadastro será cancelado e a vaga preenchida por outro Associado da lista de espera.**

**XXI - Os horários de saída e chegada dos Ônibus Fretados aos seus destinos são previstos. Não nos responsabilizamos por atrasos que aconteçam por motivos de trânsito intenso ou de força maior. Portanto, se o Associado tiver o horário de entrada no trabalho muito rígido, sugerimos que optem por linhas mais cedo.**

**XXII – Os familiares dos Associados cadastrados na carteirinha mensal (Pais para os titulares solteiros e esposo (a) e filhos para os titulares casados), poderão viajar acompanhando o titular UEBS na linha de cadastro até no máximo 8 (oito) vezes ao mês.**

**XXIII - Os filhos dos Associados UEBS de até 10 (dez) anos de idade estão autorizados a viajar com seus respectivos pais (desde que seja esporadicamente), porém não poderão ocupar lugar destinado ao Associado UEBS. Não existe a necessidade de fazer a marcação na carteirinha mensal.**

**XXIV – A UEBS se reserva no direito de Criar, Alterar, Remanejar ou Excluir Linhas, assim como ajustar horários de subida ou descida, sempre que necessário, visando o bem estar da maioria dos Associados.**

**XXV – O funcionamento do Fretamento da UEBS é de Segunda à Sexta Feira, aos sábados são disponibilizadas algumas linhas. Domingos e Feriados as linhas não circulam.**

**XXVI - Em caso de devolução de valores, será considerado como cálculo o número de viagens realizadas multiplicado pelo valor cobrado na passagem unitária da linha rodoviária onde o associado reside.**

**XXVII - O reajuste das mensalidades no fretado é anual, ocorrendo sempre no mês Fevereiro.**

**XXVIII – O Associado sempre terá a preferência do embarque nos ônibus da Associação na qual é cadastrado. Desta forma, todos os associados UEBS terão preferência de lugar nos ônibus desta Associação. Porém, o embarque nos ônibus da Associação UELPA só ocorrerá com a disponibilidade de vagas.**

**XXIX - Toda reclamação ou sugestão para os serviços prestados deverão ser feitas por escrito, através de e-mail e / ou ligações para o escritório da UEBS.**

**XXX - Os Idosos, Gestantes, Deficientes Físicos e Mães com Bebês de Colo tem preferência no embarque, portanto deverão ser encaminhados para o início da Fila, quando existir.**

**XXXI - O fórum para a resolução de quaisquer problemas relacionados ao fretamento é o escritório da UEBS. Com essa medida, queremos impedir discussões no interior dos ônibus, evitando aborrecimentos aos Associados e Motoristas.**